

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.472, DE 18 DE MAIO DE 2000.

~~Revogado pelo Decreto nº 6.749, de 2009~~ ~~Texto para impressão~~ ~~Altera o Anexo I ao Decreto nº 3.289, de 15 de dezembro de 1999, que aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2001.~~

~~— O PRESIDENTE DA REPUBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição;~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º O Anexo I ao Decreto nº 3.289, de 15 de dezembro de 1999, passa a vigorar na forma do Anexo a este Decreto.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 18 de maio de 2000; 179º da Independência e 112º da República.~~

~~FERNANDO HENRIQUE CARDOSO~~ *Geraldo Magela da Cruz Quintão*

~~Publicado no D.O. de 19.5.2000~~

~~(Decreto nº 3.472, de 18 de maio de 2000)~~

~~ANEXO~~

~~(Decreto nº 3.289, de 15 de dezembro de 1999)~~

~~ANEXO I~~

## ~~QUADRO CRONOLÓGICO DO ALISTAMENTO EM 2000 E SITUAÇÃO MILITAR DOS CIDADÃOS EM~~ 1. ~~DÉBITO COM O SERVIÇO MILITAR~~

~~PRAZOS PARA AS CLASSES DE 1982~~

~~PERÍODO DO ALISTAMENTO~~

~~SITUAÇÃO~~

~~DESTINO~~

~~1º de janeiro a 30 de abril~~

~~Dentro do prazo~~

~~Encaminhar à seleção de 2000~~

~~1º de maio a 30 de junho~~

~~Dentro do prazo~~

~~Encaminhar à seleção de 2001~~

~~1º de julho a 31 de dezembro~~

~~Fora do Prazo: multas previstas no nº 1) do art. 176 do RLSM.~~

~~PRAZOS PARA AS CLASSES ANTERIORES (NÃO ALISTADOS)~~

~~PERÍODO DO ALISTAMENTO~~

~~SITUAÇÃO~~

~~DESTINO~~

~~1º de janeiro a 30 de abril~~

~~Fora do prazo:~~

~~Multa prevista no nº 1) do art. 176 do RLSM~~

~~Encaminhar à seleção de 2000~~

~~1º de maio a 31 de dezembro~~

~~Encaminhar à seleção de 2001~~

~~b) SITUAÇÃO MILITAR DOS CIDADÃOS DE CLASSES ANTERIORES ALISTADOS E EM DÉBITO COM O SERVIÇO MILITAR~~

~~PERÍODO DE COMPARECIMENTO A JSM OU ÓRGÃO ALISTADOR~~

~~SITUAÇÃO~~

## DESTINO

~~1º janeiro a 30 de abril~~

### Refratário

1. Multa prevista no nº 2 do art. 176 do RLSM (Faltar à seleção pela 1ª vez);
2. Multas previstas no nº 1 do art. 178 do RLSM (Faltar à seleção pela 2ª vez);
3. Multas previstas no nº 2 do art. 178 do RLSM (cada uma das demais faltas à seleção);

OBS: As multas são cumulativas.

~~Vincular à classe de 1982 e encaminhar à seleção de 2000~~

~~1º de maio a 31 de dezembro~~

~~Vincular à classe de 1983 e encaminhar à seleção de 2001~~

### c) QUADRO CRONOLÓGICO DA SELEÇÃO

MARINHA

GERAL

COMPLEMENTAR

PERÍODO

LOCAL

PERÍODO

LOCAL

2000

~~17 de julho a 30 de setembro~~

~~Sede dos MT,~~

~~pelas CS~~

~~2001~~

~~1ª Turma~~

~~18 de dezembro de 2000 a 21 de janeiro de 2001~~

~~2ª Turma~~

~~5 a 26 de junho~~

~~Sede dos MT pelas CS~~

~~(com 1º DN) e EFRN~~

~~(demais DN/CNAO)~~

~~EXÉRCITO~~

~~GERAL~~

~~COMPLEMENTAR~~

~~PERÍODO~~

~~LOCAL~~

~~PERÍODO~~

~~LOCAL~~

~~2000~~

~~OMA E OFR (\*)~~

~~17 de julho a 29 de setembro~~

~~Sede dos MT~~

~~pelas CS~~

2001

A ser regulado pelas ICC

MFDV (\*\*)

~~11 de setembro a 3 de novembro~~

~~Conforme as ICC~~

~~AERONÁUTICA~~

~~GERAL~~

~~COMPLEMENTAR~~

~~PERÍODO~~

~~LOCAL~~

~~PERÍODO~~

~~LOCAL~~

2000

~~7 de agosto a 6 de outubro~~

~~Ponto de Reunião~~

~~de~~

~~Convocados~~

2001

1ª Turma

2 a 28 de janeiro

2ª Turma

2 a 28 de julho

~~Ponto de Reunião de Convocados~~

OBSERVAÇÕES:

(\*) Candidato a OMA e OFR

~~Os Comandantes das RM regularão as datas de funcionamento das CS, dentro do prazo fixado:~~

~~(\*\*) MFDV e estudantes do último semestre dos IEMFDV:~~

~~As RM regularão as datas de funcionamento das CSE, dentro do prazo fixado. As CSE que funcionarem nas sedes de RM deverão ficar em condições de atender os convocados até o término do prazo:~~

~~d) QUADRO CRONOLÓGICO DE INCORPORAÇÃO EM 2001~~

~~MARINHA~~

~~APRES. DOS DESIGNADOS (\*)~~

~~INCORPORAÇÃO (\*\*)~~

~~ADIAMENTO (\*\*\*)~~

~~PERÍODO~~

~~LOCAL~~

~~DATA~~

~~LOCAL~~

~~PERÍODO~~

~~LOCAL~~

~~2001~~

~~1ª Turma~~

~~23 de janeiro a 1º de fevereiro~~

~~2ª Turma~~

~~22 de junho a 1º de julho~~

~~EFRN~~

~~2001~~

~~1ª Turma~~

~~2 de fevereiro~~

~~2ª Turma~~

~~2 de julho~~

EFRN

2000

até

30 de junho

Órgãos

Alistadores

EXÉRCITO

DESIGNAÇÃO (\*)

2001

APRES. DOS DESIGNADOS

INCORPORAÇÃO (\*\*)

ADIAMENTO(\*\*\*)**2000**

PERÍODO

LOCAL

PERÍODO

LOCAL

PERÍODO

LOCAL

PERÍODO

LOCAL

**2 de janeiro**

a

**2 de fevereiro**

Conforme

as

ICC

Gpt "A" e "B"

Conformeas

ICC

OM

De

Destino

Gpt "A" e "B"

Conformeas

ICC

OM

de

destino

3 de janeiro

a

28 de abril

JSM

17 julho

a

29 de setembro

CS

AERONÁUTICA

APRES. DOS DESIGNADOS (\*)

INCORPORAÇÃO (\*\*)

ADIAMENTO (\*\*\*)

PERÍODO

LOCAL

PERÍODO

LOCAL



PERÍODO

LOCAL

2001

1ª Turma

22 a 31 de janeiro

2ª Turma

23 a 31 de julho

OM

de

Formação

2001

1ª Turma

1º de fevereiro

2ª Turma

1º de agosto

OM

de

Formação

2000

até

30 de junho

Órgãos

Alistadores

**OBSERVAÇÕES:**

~~(\*) Cada Comando Militar regulará, em suas ICC, as datas de apresentação dos designados e de incorporação para as OMA.~~

~~As datas de designação dos MFDV serão fixadas pelos DN, RM e COMAR, conforme suas necessidades.~~

(\*\*) A não apresentação dos designados, até às 24:00 h do dia marcado para Incorporação, acarretará a declaração de INSUBMISSÃO, o que deverá ser providenciado pela respectiva OM, conforme previsto no § 3º do art. 75 e no art. 113, tudo do RLSM.

(\*\*\*) Período destinado à entrada dos requerimentos de solicitação de adiamento de Incorporação nos OSM.

Os refratários não poderão obter adiamento de Incorporação com o fim de se candidatarem à matrícula nas Escolas, Centros, Cursos e Institutos de Ensino previstos no nº 1) do art. 98 do RLSM (vide art. 99 do RLSM).

e) QUADRO CRONOLÓGICO DE MATRÍCULA EM 2001

MARINHA

APRESENTAÇÃO DOS DESIGNADOS

PERÍODO

LOCAL

Conforme as instruções da Força

Conforme as instruções da Força

EXÉRCITO

DESIGNAÇÃO (\*)

2001

APRESENTAÇÃO DOS DESIGNADOS

MATRÍCULA (\*\*)

ADIAMENTO (\*\*\*) **2000**

PERÍODO

LOCAL

PERÍODO

LOCAL

DATA

LOCAL

PERÍODO

LOCAL

2 a 14

de

janeiro

Conforme

as

ICC

Conforme

as

ICC

EPOR

ou

NPOR

Conforme

as

ICC

EPOR

ou

NPOR

1º de janeiro

a

28 de abril

JSM

17 de julho

a

29 de setembro

ES

2 de janeiro

a

2 de fevereiro

Conforme

as

ICC

Turma Única

Conforme

as

ICC

FG

Turma Única

Conforme

as

ICC

FG

1º de janeiro

a

30 de abril

JSM

AERONÁUTICA

APRESENTAÇÃO DOS DESIGNADOS

PERÍODO

LOCAL

Conforme as instruções da Força

Conforme as instruções da Força

**OBSERVAÇÕES:**

~~(\*) A não apresentação dos designados, até às 24:00 h do dia marcado para a matrícula, acarretará a declaração de "INSUBMISSÃO" pela respectiva OM, conforme previsto no § 3º do art. 75 e no art. 113, tudo do RLSM.~~

~~(\*\*) Cada comando militar regulará, em suas ICC, as datas da matrículas nos OFR.~~

~~(\*\*\*) Período destinado à entrada dos requerimentos solicitando adiamento de matrícula.~~

~~Os refratários não poderão obter adiamento de matrícula, com o fim de se candidatarem à matrícula nas Escolas, Centros, Cursos, e Institutos previstos no nº 1) do art. 98 (vide art. 99 do RLSM).~~

-